



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1903

PORTARIA Nº 21/2019

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

10 / 12 / 2019

Assinatura

WILSON WANDERLEIESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 85-A, inciso XIX, Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 176 a 178 da Lei Complementar nº 01/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Terra Boa),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial (Prêmio), no período de 03/02/2020 à 03/05/2020, a Sra Jaqueline da Silva Freitas, servidora efetiva desta Casa de Leis no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 09 de setembro de 2019.

WILSON WANDERLEIESPOSTO
VEREADOR-PRESIDENTE